

## PROPOSTA

Considerando que as Juntas de Freguesia têm atribuições nos domínios, designadamente da educação, cultura, tempos livres e desporto;

Considerando que no âmbito desses domínios e de forma a cumprirem as suas atribuições, as Juntas recorrem todos os dias à utilização de viaturas próprias para transporte dos alunos e jovens até aos locais da prática das atividades;

Considerando que as viaturas de transporte de jovens e nomeadamente de crianças só podem ser utilizadas para esse fim até atingirem 16 anos de idade da viatura;

Considerando que a maioria, senão todas as freguesias do concelho, têm dificuldade económicas para substituir as suas viaturas com a periodicidade que a lei exige;

Considerando que é do interesse da população em geral que os seus jovens tenham acesso a todas as atividades independentemente do lugar onde residam;

Considerando que ao município compete defender a igualdade de oportunidade a todos os residentes no concelho, independentemente da freguesia onde habitam;

**Proponho**, nos termos e para efeitos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro:

1 - Que a Câmara delibere apoiar todas as Juntas de Freguesia, que tenham interesse e necessidade em substituir as suas viaturas de transporte de passageiros, nomeadamente para jovens e crianças na idade escolar.

2 - Que para atribuição de tal apoio, nos termos da autorização já aprovada e constante do Plano e Orçamento para 2017, seja proposto a Assembleia Municipal os seguintes critérios de atribuição:

a) Que o apoio a atribuir seja por uma única vez e cuja a aplicação se processa de acordo com a população residente até aos 14 anos, nos seguintes escalões:

- até 150 hab. - 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros);
- de 151 hab. até 250 hab. - 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros);
- acima de 250 hab. - 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros).

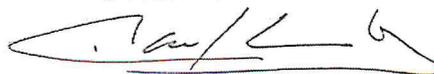
b) Que o apoio seja atribuído à medida que as atuais viaturas atinjam o limite de idade para a sua utilização em transporte de crianças.

c) Que o pedido de apoio por parte das Juntas, seja acompanhado da justificação para a sua manutenção e de cópia do livrete da viatura a substituir, até 31 de agosto do ano anterior.

d) Que a viatura a adquirir seja uma viatura de transporte de passageiros com lotação igual ou superior a 9 lugares.

Fafe, 10 de abril de 2017

O Presidente da Câmara



Raul Cunha

33 – PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIAS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara a proposta supra referida, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Reunião \_\_\_\_\_ de 13/04/2017  
O Presidente da C.A.M.  


A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ainda, mandar executar.



Ordinária de 11/05/2017  
O Director do D.A.M.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE

8.5.2017

### Deliberações tomadas na sessão ordinária realizada em 28/04/2017

#### ORDEM DE TRABALHOS

##### 1 – ANTES DA ORDEM DO DIA

Moção sobre Transferência de Competência, apresentada pela CDU. **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e dois votos contra, dezasseis abstenções e um favor, rejeitar.**

##### 2 – ORDEM DO DIA

- 2.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal; **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**
- 2.2 – Apreciação e votação de Proposta da Câmara de 2.ª Revisão aos documentos provisionais de 2017; **A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com uma abstenção.**
- 2.3 – Apreciação da informação da Câmara relativa aos compromissos plurianuais assumidos no 1.º trimestre de 2017; **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**
- 2.4 - Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa à Prestação de Contas de 2016; **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, sete abstenções, aprovar.**
- 2.5 – Apreciação e votação da proposta da Câmara de aplicação do resultado líquido do exercício de 2016; **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.**
- 2.6 - Apreciação do Mapa de Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação – Ano de 2016; **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**
- 2.7 – Apreciação e votação da proposta da Câmara de doação da Capela de Santo André e Leira da Capela da Ponte à Freguesia de Golães; **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar.**
- 2.8 – Apreciação e votação de proposta da Câmara de reconhecimento do interesse público municipal na legalização de uma atividade industrial, sita na rua de Agrela, freguesia de Fafe, requerido por Gravotextil, S.A.; **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar.**
- 2.9 - Apreciação e votação de proposta da Câmara de reconhecimento do interesse público municipal na legalização de uma atividade industrial, sita no Lugar de Roriz, Freguesia de Cepães e Fareja, requerido por Oscar – Confecções, Lda; **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar.**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE

- 2.10 - Apreciação e votação de proposta da Câmara de reconhecimento do interesse público municipal na legalização de uma atividade industrial, sita no Lugar de Agrela, freguesia de Fafe, requerida por Davitex, S.A.; ***A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar.***
- 2.11 - Apreciação e votação de proposta da Câmara para concessão de apoio às Juntas de Freguesia para aquisição de viaturas; ***A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar.***
- 2.12 – Apreciação e votação de proposta da Câmara para assunção de compromissos plurianuais para fornecimento de refeições escolares aos alunos de 1º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar para o ano de 2017/2018 – Concurso público; ***A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar.***
- 2.13 - Discussão da ocupação futura a dar ao Edifício Escolar do Santo, na freguesia de Fafe. ***A Assembleia Municipal tomou conhecimento.***
- 2.14 – Apreciação e Votação da Proposta da Câmara de nomeação de auditor externo ; ***A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar.***

Fafe, 2 de maio de 2016.

*P/* O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

  
(Laurentino Dias)